



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2936 – Quarta-feira, 3 de Janeiro de 2007

## Prefeito regulamenta lei do consumo de bebidas em postos

O prefeito municipal assina hoje, às 14h30, no Salão Nobre do Paço Municipal, a regulamentação da lei 9.996, que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas em postos de gasolina e similares.

Segundo a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), que fará cumprir a regulamentação, serão afixados cartazes previstos em lei nos estabelecimentos, esclarecendo as situações em que serão feitas advertência, autuação de 210 Ufms, suspensão do alvará por 15 dias e até suspensão definitiva do alvará de licenciamento dos postos.

A prefeitura conversou com as entidades envolvidas a fim de fazer a regulamentação da lei da forma mais democrática, declarou o titular da Smic.

A assessoria jurídica da secretaria alerta que os postos ou lojas de conveniências reincidentes receberão a autuação com os valores dobrados, no valor de 420 Ufms, conforme a legislação vigente.

Em conjunto com o Departamento Estadual da Criança e do Adolescente (Deca) e o Sindicato Médico do Rio Grande do Sul, a Smic iniciou a instalação de cartazes alertando sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

### Áreas Verdes recebem melhorias

Em 2006 a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realizou melhorias em 265.087 m<sup>2</sup> de áreas verdes da cidade. O custo das obras foi cerca de R\$ 1 milhão. Entre as ações estão incluídas a recuperação, revitalização e restauro de 25 praças, inauguração de duas praças (praça Conselheiro Antônio Prado, no bairro Três Figueiras e Praça Parque dos Nativos, no Bairro Vila Ipiranga) e do Centro de Educação Ambiental do Parque Saint'Hilaire. A Smam entregou ainda o Parque Alemanha (Germânia).

Além disso, entre as obras estão a complementação da Praça Emílio Schenck, a recomposição do talude da Praça

Carlos Simão Arnt (Encol), a recuperação dos degraus da Escadaria e cercamento do Morro Ricaldone, a complementação do passeio externo e melhorias na Praça Leandro Ferreira, quadra esportiva e melhorias na Praça Dr. Lopes Trovão, aterro e passeio externo para a Praça Brigadeiro Niederauer, recuperação e restauro da Praça Maurício Cardoso, passeio externo da Praça Comendador Souza Gomes e melhorias na Praça Desembargador La Hire Guerra, com pavimentação do passeio externo com blocos de concreto, recuperação de equipamentos infantis e bancos sem encosto, colocação de bancos e aparelhos de ginástica.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



A comunidade do bairro Três Figueiras recebeu a praça Conselheiro Antônio Prado

### Hoje na Prefeitura

**CULTURA** — 19h - apresentação da peça teatral Fala Sérió, que traduz temas e angústias da adolescência. O espetáculo é realizado por jovens beneficiados pelo programa Agente Jovem e faz parte do projeto Juventude em Cena, idealizado e coordenado pela Secretaria Municipal da Juventude (SMJ). Local: Teatro Companhia das Artes (Rua dos Andradas, 1780). A apresentação é gratuita. Informações e reservas de ingressos pelo telefone 3289-1728.

Abertas até 31 de janeiro as inscrições para oficinas no projeto de **Descentralização da Cultura** para o ano de 2007. Serão selecionados candidatos para as áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip-hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com material reciclável, capoeira, comunicação comunitária, terceira idade e acessibilidade e inclusão cultural. Os interessados deverão entregar currículo e proposta de trabalho contendo objetivos gerais e específicos para o desenvolvimento da oficina na Coordenação de Descentralização da Cultura (Avenida Presidente João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

**Atelier Livre** da Prefeitura recebe inscrições para os cursos de verão 2007. Local: secretaria do Atelier (Av. Erico Veríssimo 307). Os cursos serão realizados no período de 5 a 9 de fevereiro, nos seguintes horários: das 9 às 12 horas; das 14 às 18 horas e das 19 às 22 horas. Nos cursos da noite não haverá aulas às sextas-feiras, podendo este horário ser recuperado.

**EXPOSIÇÃO** — Professores municipais realizam exposição de artes plásticas **Singularidades na Rede**. Local: Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul (MAC). A mostra é promovida pela Secretaria Municipal de Educação e reúne obras de 35 professores do projeto Escola faz Arte. Local: Armazém A6 do Cais do Porto.

**VERÃO NO LAMI** — A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), promove a partir do próximo sábado 6 de janeiro, a temporada do Verão no Lami SME 2007. Além de jogos de vôlei de duplas e futebol pré-mirim e mirim, a Secretaria de Esportes disponibilizará jogos de mesa, cama elástica e o Ônibus Brincalhão.

As inscrições para as competições esportivas deverão ser feitas no local, na Avenida Beira-Rio, 79. As atividades da SME no Verão Lami serão realizadas nos finais de semana 6 e 7, 13 e 14, 20 e 21 e 27 e 28 de janeiro, no período das 13h30 às 19h. No mês de fevereiro os eventos acontecerão nos dias 3 e 4, 10 e 11 e 24 e 25.

**EXECUTIVO****LEI Nº 10.125, de 26 de dezembro de 2006.**

Altera a ementa, o “caput” e o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.587, de 5 de janeiro de 1995 – que estabelece o ano de 1995 como “Ano de Identificação de Logradouros” e dá outras providências –, estabelecendo o ano de 2007 como Ano de Identificação de Logradouros e determinando que o Executivo Municipal desenvolva esforço especial para incluir, nas placas denominativas de logradouros públicos localizados no bairro Centro, suas antigas denominações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º A ementa, o “caput” e o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.587, de 5 de janeiro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Estabelece o ano de 2007 como Ano de Identificação de Logradouros e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecido, no Município de Porto Alegre, o ano de 2007 como Ano de Identificação de Logradouros.

§ 1º Nesse exercício, o Executivo Municipal desenvolverá esforço especial para suprir as ausências de placas denominativas de logradouros públicos na Capital e para incluir, nas placas denominativas dos logradouros localizados no bairro Centro, suas antigas denominações.

...” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 26 de dezembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.127, de 26 de dezembro de 2006.**

Institui o Dia Municipal do Frentista, a ser comemorado anualmente, no dia 18 de março.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Frentista, a ser comemorado anualmente, no dia 18 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de dezembro de 2006.

**LEIS**

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.128, de 26 de dezembro de 2006.**

Institui o Dia Municipal da Caminhada, a realizar-se anualmente, no dia 21 de setembro, com a finalidade de incentivar a prática de atividades físicas, o qual passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Caminhada, a realizar-se anualmente, no dia 21 de setembro, com a finalidade de incentivar a prática de atividades físicas.

Parágrafo único. O Evento de que trata o “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Art. 2º No Dia Municipal da Caminhada, serão programados roteiros culturais, turísticos e ecológicos, com a finalidade da conscientização sobre a importância dos exercícios físicos para uma vida mais saudável.

Art. 3º O Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei para contribuir com a organização do Evento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de dezembro de 2006

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.129, de 26 de dezembro de 2006.**

Institui a Semana do Conjunto Habitacional Rubem Berta, a ser comemorada anualmente, no período de 16 a 22 de abril, que passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Conjunto Habitacional Rubem Berta, a ser comemorada anualmente, no período de 16 a 22 de abril.

Parágrafo único. O Evento passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Art. 2º A programação da Semana será organizada por comissão composta majoritariamente por representantes da comunidade, incluídos necessariamente a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Rubem Berta – AMORB –, outras associações comunitárias lá existentes, representantes de clubes esportivos e demais entidades do Conjunto legalmente constituídas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de dezembro de 2006

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar  
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**LEI Nº 10.131, de 26 de dezembro de 2006.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Ministro Nelson Azevedo Jobim.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Leí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei: Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Ministro Nelson Azevedo Jobim, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de dezembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 558, de 27 de dezembro de 2006.**

**Altera os arts. 1º, 4º, II e IV, 5º, § 1º, 6º e 7º e revoga o inc. II do art. 2º da Lei Complementar nº 460, de 22 de dezembro de 2000, que institui o Fundo Municipal de Reparcelamento do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM) no Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Leí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Complementar nº 460, de 22 de dezembro de 2000, que passa a constar como segue:

“Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Reparcelamento do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM) no Município de Porto Alegre, de caráter rotativo, com o objetivo de apoiar o reequipamento mediante aquisições de materiais permanentes, para o custeio em geral e o pagamento de despesas com congressos, conferências, cursos, simpósios, treinamentos em geral, transporte, alimentação, hospedagem e cursos de desenvolvimento e gerenciamento de recursos humanos dos integrantes da Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros de Porto Alegre, hoje denominado de 1º Comando Regional de Bombeiros – 1º CRB –, Comando Coronel Ângelo, e gerenciar os recursos financeiros destinados a este fim.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o inc. II do art. 2º da Lei Complementar nº 460, de 2000.

Art. 3º Ficam alterados os incs. II e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 460, de 2000, que passam a constar como segue:

“Art. 4º ...

...

II – 01 (um) representante do 1º CRB – Vice-Presidente;

...

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE);

...” (NR)

Art. 4º Fica alterado o § 1º do art. 5º da Lei Complementar nº 460, de 2000, que passa a constar como segue:

“Art. 5º ...

§ 1º A Secretaria Executiva do FUMREBOM será exercida pelo Comandante do 1º CRB, que poderá indicar outro Oficial de sua guarnição.

...” (NR)

Art. 5º Fica alterado o art. 6º da Lei Complementar nº 460, de 2000, que passa a constar como segue:

“Art. 6º As receitas do FUMREBOM serão utilizadas para atender às necessidades das seguintes Entidades com sede no Município de Porto Alegre, não se admitindo qualquer outro uso dos recursos do Fundo, mesmo que temporário:

I – 1º Comando Regional de Bombeiros, num percentual de 80% (oitenta por cento);

II – Grupamento de Busca e Salvamento – GBS –, num percentual de 10% (dez por cento);

III – Comando dos Bombeiros da Brigada Militar, num percentual de 5% (cinco por cento); e

IV – Escola de Bombeiros, num percentual de 5% (cinco por cento).” (NR)

Art. 6º Fica alterado o art. 7º da Lei Complementar nº 460, de 2000, que passa a constar como segue:

“Art. 7º Os bens adquiridos com recursos do FUMREBOM serão destinados ao Corpo de Bombeiros da Brigada Militar, por intermédio de Termo de Doação, conforme o inc. II do art. 12 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA.” (NR)

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de dezembro de 2006

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, de 15.1 a 13.2.07, durante o impedimento da titular ROSE WALFRID, 57586.3, por motivo de férias, RENATO FRAINER WALDEMARCA, 803318, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 174 de 22.12.06 (processo 1.56918.06.2).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, PATRICIA BISSACOTTI, 816910, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.11.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 2.1.06 (processo 1.54080.06.1).

**EXONERA** LANDA MARA BRITTO SPONTON, 162910, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Assessoria de Governança Local, 23004004, a contar de 31.12.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 2.1.06 (processo 1.60594.06.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.12.06, ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 660003, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1 (05), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240 de 11.12.06 (processo 5.3867.06.4).

**DESIGNA**, a contar de 1º.12.06, EURICO BLAZ MARTINS, 661834, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sudeste, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 13.12.06 (processo 5.179.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.12.06, JAI-ME BISPO LIMA, 626986, gari, AC.3.08.02.D.8, da Seção Zona Sudeste, do exercício da função gratificada – chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241 de 13.12.06 (processo 5.179.06.0).

**READAPTA** PAULO CESAR RIBEIRO DUARTE, 642530, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227 de 8.11.06 (processo 5.3248.05.4).

**READAPTA** DANIEL MATTOS DA SILVA, 634200, gari, AC.3.08.02.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, na Seção de Coleta

Especial, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 228 de 8.11.06 (processo 5.3418.98.7).

**READAPTA** CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 230 de 14.11.06 (processo 5.1180.02.9).

**READAPTA** MARCO ANTÔNIO RAIMUNDO ALMEIDA, 632421, motorista, OP.3.14.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com base nos artigos 57 e 18 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 231 de 14.11.06 (processo 5.3214.96.6).

**READAPTA** MARCO ANTONIO GONÇALVES MULLER, 95245, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com base nos artigos 57 e 18 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 27.11.06 (processo 5.3472.97.3).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.06, ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, 655550, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Limpeza e Coleta, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 232 de 21.11.06 (processo 5.3550.06.0).

**DESIGNA**, a contar de 14.11.06, VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operária especializada, OB.3.03.02.C.5, da Divisão de Apoio Operacional, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 237 de 29.11.06 (processo 5.3737.06.7).

**DESIGNA**, a contar de 14.11.06, MARCIRO MIGUEL DA CONÇEIÇÃO, 72919, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.8, do Serviço de Fiscalização, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1 (10), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 239 de 6.12.06 (processo 5.3812.06.5).

**DISPENSA**, a contar de 1º.10.06, VALDECIR BARELLA, 657960, assistente administrativa, AA.3.04.06.B.5, da

Divisão de Limpeza e Coleta, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 233 de 21.11.06 (processo 5.3550.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 14.11.06, ROSA ANTONINHA DOS SANTOS, 658860, operária especializada, OB.3.03.02B.5, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada – responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 236 de 29.11.06 (processo 5.3737.06.7).

**DISPENSA**, a contar de 14.11.06, MARCIRO MIGUEL DA CONÇEIÇÃO, 72919, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.8, do Serviço de Fiscalização, do exercício da função gratificada – chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 238 de 6.12.06 (processo 5.3812.06.5).

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 199117, calceteiro, OP.1.19.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.9 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 701 de 22.12.06 (processo 1.20774.05.2).

**DESIGNA** ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 199117, calceteiro, OP.1.19.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 702 de 22.12.06 (processo 1.20774.05.2).

**DESIGNA** CLARISSE DE LIMA ABRAHÃO, 469819, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.5 a 1º.8.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 703 de 22.12.06 (processo 1.15236.06.4).

**DESIGNA** NORBERTO PASTORINI

RODRIGUES, 72300, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 705 de 22.12.06 (processo 1.49309.06.4).

**DESIGNA** WINNETOU MONTENEGRO, 56119.0, assistente administrativo, DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 32360.6, assistente administrativa e CLAUDETE REGINA GOMES, 20225.6, operária CLT, todos da Secretaria Municipal de Administração, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Inventariante do Almoxarifado da Gerência de Materiais, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, de 26 a 29.12.06, através da Portaria 708 de 26.12.06

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 704 de 22.12.06 (processo 1.6286.05.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.8.06, em relação a KATIA MARIA MARTINS FERREIRA, 240014, socióloga, ES.1.30.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 706 de 22.12.06 (processo 1.26047.06.3).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 8.11 a 22.12.06, em relação a ALBERTO JOMAE VILAR, 467800/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3546 de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 16.11 a 31.12.06, em relação a VIRGINIA BEDIN, 479795/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint' Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da

Portaria 3548 de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 17.11 a 22.12.06, em relação a ANDREA DOS SANTOS CARVALHO, 544568/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3551 de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 19.11 a 22.12.06, em relação a ANA MARCIA CARDOSO CARRETOS, 556560/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3556 de 14.12.06 (processo 1.57657.06.8).

**CONVOCA**, de 15.1 a 13.2.07, RENATO FRAINER WALDEMARCA, 803318/1, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3450 de 8.12.06 (processo 1.56918.06.2).

**CONVOCA**, de 25.11 a 22.12.06, JOSELE TRAPP, 158644/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3540 de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

**CONVOCA**, de 24.11 a 22.12.06, MARTA SPIER, 158747/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3541 de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

**CONVOCA**, de 8.11 a 22.12.06, ARLETE SOARES ESTEVES, 234439/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3542 de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

**CONVOCA**, de 16.11 a 22.12.06, LU-

CIA ARREGUI RISCH, 236758/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3543 de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

**CONVOCA**, de 18.11 a 22.12.06, JANETE SILVEIRA PEREIRA, 289982/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3544 de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

**CONVOCA**, de 24.11 a 22.12.06, SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, 363288/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3545 de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

**CONVOCA**, de 8.11 a 22.12.06, ALBERTO JOMAE VILAR, 467800/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3547 de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

**CONVOCA**, de 16.11 a 31.12.06, VIRGINIA BEDIN, 479795/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3549 de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

**CONVOCA**, de 20.11 a 22.12.06, MARILENE NOBRE ZIMMER, 529520/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3550

de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

**CONVOCA**, de 17.11 a 22.12.06, ANDRE DOS SANTOS CARVALHO, 544568/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3552 de 13.12.06 (processo 1.57657.06.8).

**CONVOCA**, de 19.11 a 22.12.06, ANA MARCIA CARDOSO CARRETOS, 556560/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3557 de 14.12.06 (processo 1.57657.06.8).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a DELMAR LEAL GOMES, 643030, gari, AC.3.08.02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até seis meses, na Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de atribuições, devendo ser excluídas as atividades de esforço físico e exposição a intempéries, através da Portaria 1424 de 14.11.06 (processo 5.1402.06.4).

**ATRIBUI** a EDI LOUZADA DA SILVA, 661860, gari, AC.3.08.02.B.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até seis meses, na Seção Zona Nordeste, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 1454 de 17.11.06 (processo 5.1366.95.5).

**ATRIBUI** a DARCY NUNES JUNIOR, 644678, gari, AC.3.08.02.C.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até seis meses, na Seção de Limpeza Extremo Sul, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído de suas atividades as tarefas de: fazer serviço de faxina em geral; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes, utensílios,

arrumar banheiros e toaletes; lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas, através da Portaria 1455 de 17.11.06 (processo 5.1087.06.1).

**ATRIBUI** a AURILIO DA SILVA RODRIGUES, 641458, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.4, deste Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até seis meses, na Divisão Administrativa, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 1461 de 20.11.06 (processo 5.4095.02.2).

**ATRIBUI** a ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS, 662711, gari, AC.3.08.02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana estágio experimental por seis meses, na Divisão Administrativa, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído de suas atividades as tarefas de: a exposição e interperes, poeiras e contato com produtos químicos, através da Portaria 1466 de 21.11.06 (processo 5.2758.06.7).

**ATRIBUI** a LIRIA ARNILDA ASSIS DOS SANTOS, 640430, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até seis meses, na Seção Zona centro, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído de suas atividades as tarefas de: fazer o serviço de faxina em geral; remover pó de paredes, tetos, portas, janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas, através da Portaria 1509 de 6.12.06 (processo 5.2588.05.6).

**AUTORIZA**, de 30.10 a 20.11.06, CLEIA TERESINHA DA SILVA LUCAS, 214519, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a realização de atividades na Administração Centralizada, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com ônus para o órgão de origem, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1441 de 14.11.06 (processo 5.3608.06.9).

**COLOCA**, de 1º.1 a 31.12.07, JORGE HENRIQUE GOMES DA ROSA, 659621, gari, AC.3.08.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

da Portaria 1456 de 17.11.06 (processo 5.2857.06.6).

**COLOCA**, de 1º.1 a 31.12.07, a JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 635215, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1534 de 11.12.06 (processo 5.2406.06.3).

**CONCEDE**, a contar de 10.11.06, a IRENE VALQUIRIA SOUZA ALVES, 650721, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1427 de 14.11.06 (processo 5.915.06.8).

**CONCEDE**, a contar de 7.11.06, a JOÃO CLAUDIOMIRO MIRANDA, 661974, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.2, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1428 de 14.11.06 (processo 5.3309.06.1).

**CONCEDE**, a contar de 26.4.06, a CARLOS BLENI DIAS, 666431, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade PPRA (NR9), realizada em junho/99, com vigência a contar de 30.4.02, através da Portaria 1430 de 14.11.06 (processo 1.842.06.0).

**CONCEDE**, de 6 a 15.11.06, a MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.9, da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 1432 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

**CONCEDE**, de 16 a 25.11.06, a IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, da Supervisão Administrativa e Financeira, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 1434

de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

**CONCEDE**, de 26.11 a 5.12.06, a EDEMAR ROHDE, 657934, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Financeira, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 1436 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

**CONCEDE**, de 13 a 27.11.06, a IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.D.8, da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 1438 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

**CONCEDE**, a contar de 7.11.06, a JORGE LUIZ DA ROSA, 652699, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1440 de 14.11.06 (processo 5.3311.06.6).

**CONCEDE**, a contar de 18.10.06, a PAULO RICARDO DA SILVA FAGUNDES, 652500, gari, AC.3.08.02.A.0, da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1468 de 22.11.06 (processo 5.3463.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 21.11.06, a LAUTEMIR DOS SANTOS, 666753, gari, CLT0001A.10, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1470 de 23.11.06 (processo 5.3256.06.5).

**CONCEDE**, a contar de 21.11.06, a OLINDA RODRIGUES FURTADO, 628089, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.9, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1472 de 23.11.06 (processo 5.3551.06.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.06, a VERA LUCIA AVILA DA SILVA, 634211, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.7, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1475 de 24.11.06 (processo 5.915.06.8).

**CONCEDE**, a contar de 2.10.06, a JOÃO PEDRO SILVA DA SILVA, 643091, gari, CLT0001A.6, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1479 de 27.11.06 (processo 5.3297.06.3).

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.05, a AROLDO DE SOUZA ANDRE, 662590, carpinteiro, OP.3.04.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1481 de 29.11.06 (processo 5.2004.06.2).

**CONCEDE**, a contar de 27.11.06, a VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL, 353790, cedido para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1483 de 29.11.06 (processo 5.3230.06.6).

**CONCEDE**, a contar de 27.11.06, a REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838, cedido para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1484 de 29.11.06 (processo 5.3230.06.6).

**CONCEDE**, a contar de 21.11.06, a JOSE LUIS DE OLIVEIRA DA ROSA, 662553, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção de Limpeza Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88

e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1486 de 29.11.06 (processo 5.2359.06.5).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.06, NOÉ GONÇALVES FILHO, 931210, operador de máquinas, OP.3.15.04.D.7, da Seção de Transportes, a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), com base artigo 56 da Lei 6253/88 e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Transportes, com vigência a partir de 5.1.06, através da Portaria 1490 de 4.12.06 (processo 5.3213.06.4).

**CONCEDE**, a contar de 1º.08.06, a NOÉ GONÇALVES FILHO, 931210, operador de máquinas, OP.3.15.04.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a gratificação de operação de máquinas, com base no artigo 49 da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 1491 de 4.12.06 (processo 5.3213.06.4).

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.06, a WAGNER FERNANDES DOS SANTOS, 631611, motorista, OP.3.14.04.D.8, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência em 30.10.06, através da Portaria 1550 de 13.12.06 (processo 5.3348.06.7).

**CONVOCA**, a contar de 1º.9.06, JERONIMO SEBASTIÃO FREITAS DA SILVA, 650307, gari, CLT0001-A.6, da Seção Zona Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 1390 de 3.12.06 (processo 5.3514.06.4).

**CONVOCA**, de 6 a 15.11.06, MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.9, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1431 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

**CONVOCA**, de 16 a 25.11.06, IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, da Supervisão Administrativa e Financeira, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1433 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

**CONVOCA**, de 26.11 a 5.12.06, EDEMAR ROHDE, 657934, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Di-

visão Financeira, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1435 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

**CONVOCA**, de 13 a 27.11.06, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.D.8, da Divisão de Apoio Operacional, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1437 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

**CONVOCA**, a contar de 16.11.06, MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.9, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1443 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

**CONVOCA**, a contar de 26.11.06, IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, da Supervisão Administrativa e Financeira, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 1445 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

**CONVOCA**, a contar de 6.12.06, EDEMAR ROHDE, 657934, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Financeira, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1447 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

**CONVOCA**, a contar de 28.11.06, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 818170, da Divisão de Apoio Operacional, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1449 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

**CONVOCA**, a contar de 1º.11.06, JOE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA, 425877, da Seção de Limpeza Zona Norte, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1451 de 16.11.06 (processo 5.3652.06.8).

**CONVOCA**, a contar de 1º.11.06, JOE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA, 425877, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Limpeza Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1453 de 16.11.06 (processo 5.3652.06.8).

**CONVOCA**, a contar de 14.11.06, ARMINDO BENITES DA SILVA, 661810, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1462 de 20.11.06 (processo 5.3687.06.6).

**CONVOCA**, a contar de 20.11.06, a ROZANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, 544799, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1469 de 23.11.06 (processo 5.1657.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.10.06, CARLOS ROBERTO DOS S. SILVA, 631763, operário especializado, OB.3.03.02.B.3, da Seção de Limpeza Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1473 de 24.11.06 (processo 5.3692.06.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.10.06, TASSO BINATO DE MORAES, 306943, assessor administrativo II, da Divisão Financeira, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1477 de 27.11.06 (processo 5.3519.06.6).

**CONVOCA**, a contar de 1º.11.06, PEDRO DA ROSA, 647667, gari, CLT0001-A.6, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1488 de 30.11.06 (processo 5.3763.06.4).

**CONVOCA**, a contar de 4.12.06, MARCO AURELIO COELHO DA SILVA, 127210, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 1513 de 7.12.06 (processo 5.3826.06.6).

**CONVOCA**, a contar de 4.12.06, LUIS CARLOS VASCONCELOS VIEIRA, 649020, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1514 de 7.12.06 (processo 5.3824.06.3).

**CONVOCA**, a contar de 1º.6.06, VANIA IVETE DA SILVA FREITAS, 662942, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1523 de 8.12.06 (processo 5.3855.06.6).

**CONVOCA**, a contar de 1º.11.06, MARIA LUCIA SILVA DA CRUZ, 647023, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1525 de 8.12.06 (processo 5.3846.06.7).

**CONVOCA**, a contar de 1º.11.06, JULIO CESAR FORQUIM PORTO, 633670, gari, CLT0001-A.6, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 1526 de 8.12.06 (processo 5.3857.06.9).

**CONVOCA**, a contar de 16.11.06, JORGE LUIS DA SILVEIRA MACEDO, 662000, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.2, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1527 de 8.12.06 (processo 5.3833.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 7.12.06, PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 664380, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1530 de 11.12.06 (processo 5.1745.06.9).

**DESIGNA** JORGE ANTONIO RODRIGUES, 662735, marceneiro, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Carpintaria e Marcenaria, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana,

para substituir CLAUDIO LUIS DA CONCEIÇÃO, 632690, marceneiro, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 1º a 30.8.06, através da Portaria 1417 de 8.11.06.

**DESIGNA** JORGE LUIS PRATES, 630813, carpinteiro da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSA ANTONINHADOS SANTOS, 658860, operária especializada, por motivo de gozo de licença-prêmio da titular, de 3 a 17.8.06, através da Portaria 1417 de 8.11.06.

**DESIGNA** LUIS VANDERLEI DE OLIVEIRA, 631957, carpinteiro, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir AROLD DE SOUZA ANDRÉ, 662590, carpinteiro, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 14 a 28.8.06, através da Portaria 1417 de 8.11.06.

**DESIGNA** LUIS CARLOS CARDOSO FRAGA, 320228, eletricitista, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA, 662218, carpinteiro, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 14 a 28.8.06, através da Portaria 1417 de 8.11.06.

**DESIGNA** LUIS FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON, 663764, mecânico, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Transportes, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ OSMAR FRAGA DA SILVA, 631258, mecânico, por motivo de gozo licença nojo do titular, de 6 a 13.10.06, através da Portaria 1419 de 8.11.06.

**DESIGNA** JULIO CESAR COSTA SOARES, 646213, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Oficina, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON, 663764, mecânico, por motivo de impedimento legal do titular, de 6 a 13.10.06, através da Portaria 1419 de 8.11.06.

**DESIGNA** JUSSARA VANIN, 653047, operária especializada, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo

integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JULIO CESAR COSTA SOARES, 646213, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 6 a 13.10.06, através da Portaria 1419 de 8.11.06.

**DESIGNA**, de 1º.10 a 31.12.06, LANDER MARCHI DELIMA, 659505, como Presidente; JACQUES CORREA LEMOS, 663314; JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO, 659116; JOSE VALERIANO DE ARAÚJO MARCILIO, 664665 e VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 660386, para comporem a Comissão de Inventário do Patrimônio, com base nos Decretos Municipais 13982 de 28.11.02, 14189 de 13.05.03 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 1425 de 14.11.06 (processo 5.3459.06.3).

**DESIGNA**, de 9 a 16.12.06, CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, como Presidente; ELIANE SOARES GROSS, 651531; JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856; JULIO CEZAR LIMA ZINN, 631635; JURACI AZEVEDO MAGALHÃES, 649573; PAULO RICARDO SANTANNA, 628387; SANDRA SCHERER NASCIMENTO, 657922 e VANDERLEI OLIVEIRA ARAÚJO, 631027, como Inventariantes, para comporem a Comissão de Inventário de Almojarifado, no exercício de 2006, através da Portaria 1508 de 6.12.06 (processo 5.3807.06.1).

**DESIGNA**, a contar de 1º.8.06, ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936, assistente social, ES.3.04.NS.A.1 e ROSANE MASSIRONI CARUS, 631945, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.8, para coordenar e fiscalizar os servidores da Divisão de Limpeza e Coleta, que realizam as atividades através do Termo de Cooperação entre o Departamento Municipal de Limpeza Urbana e a Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 1512 de 7.12.06 (processo 5.3571.06.8).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 21.12.06, MARCELO MACHADO, 76428.3, assistente B; ANA CRISTINA ROMERO CARLSON, 53944.5, técnica social – psicóloga, e SIMONE RITTA DOS SANTOS, 76072.1, técnica social – assistente social, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 7.2406.06.3, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 448 de 22.12.06.

# Anexos

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** os servidores aposentados indicados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 351 de 18.12.06 (processo 1.54914.06.0).

### ANEXO ATO 351 – DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
04188.1	THEODORICO DE AZEVEDO	SGM	03/10/06
00194.0	MILTON FARIAS GAVRONSKI	SMOV	13/09/06
04807.1	SATURNO ALBANO	DMLU	08/11/06
09981.1	NELSON NUNES GUIMARÃES	SMS	17/09/06
09387.8	OCTÁVIO FODALIRIO DA SILVA	DMLU	03/11/06
09431.6	ELISEU MARQUES CAMARGO	SMED	08/11/06
21745.5	NERCI MEDINA DA SILVA	SMA	15/11/06
05981.7	JOSÉ PASSOS PARADEDA	SMF	06/11/06
04074.9	ARLINDO GOMES	SMA	14/11/06
06611.8	PEDRO MENDES	SGM	17/11/06

## DEPÓSITOS

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 8.12.06:

NE 2006/23360 GP OF.403

Nome: WALDEMAR PASTEUR M. PINHEIRO R\$ 1.000,00

Aplicação: de 11 a 14.12.06. Comprovação: até 14.12.06

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.38236.05.2** – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a VERA REGINA B. DE SOUZA, 12348.9, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.38236.05.2** - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por VERA REGINA B. DE SOUZA, 12348.9, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 31.12.03.

**Processo 1.39650.05.7** - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por ILSA DOS SANTOS MENDES, 17557.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 31.12.03 até 31.10.04.

**Processo 1.41415.05.1** - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por SUELI DOS SANTOS, 507442, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 31.12.03.

**Processo 1.47968.05.2** - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por SCHIRLEI NEVES, 225672, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 31.12.03 a 30.9.04.

**Processo 1.48608.05.0** - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por YONE IGNACIO RODRIGUES DE SOUZA, 5441.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 31.12.03.

**Processo 1.48608.05.0** – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a YONE IGNACIO RODRIGUES DE SOUZA, 5441.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.37572.06.7** – Indefere a solicitação de afastamento legal prevista no artigo 76, inciso XVII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, nos autos deste processo, por falta de amparo legal, a: HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIAS, 27303.2.05, SOLANGE MARIA NUNES CORREA, 41645.1.01 e SILVANA MARIA DA SILVA MORAES, 26264.2.01, todos da Secretaria Municipal de Educação; MAURO KULLMANN, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 7625.1.02; ALBERTO MOURA TERRES, 54010.1.01, JORGE LUIS CORREA XAVIER, 23058.6.02, VILBERTO GARCEZ DA ROSA, 17037.1.02 e JOSE EUGENIO CUSTODIO ACOSTA, 8714.5.02, todos da Secretaria Municipal de Saúde; MARINO JOÃO FERREIRA RAMIRES, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21396.5.02; LAUDENIR MACHADO DE FIGUEIREDO, do Departamento de Esgotos Pluviais, 8065.5.02; GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, da Secretaria Municipal de Administração, 29694.9.01; DEMETRIO LUIZ ALVES MAIA, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 43757.0.01; MARNE ANTUNES DA PORCIÚNCULA, da Secretaria Municipal de Saúde, 33588.8.01 e MARIA DA GRAÇA SCHMITT, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.37572.06.7** – Defere o afastamento legal a CARMEN CELINA MUNHOZ PADILHA, 34496.08.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.6.06, ANDRÉ ÂNGELO BEHLE, 33071.4.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 8.6.06, ambos exercem cargo eletivo de presidente e tesoureiro geral, respectivamente, do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, com base no artigo 76, inciso XVII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através deste processo.

**Processo 1.41688.06.6** - Defere a solicitação de abono de permanência, apresentada por GILDO GENTIL MELO ABRÃO, 14735.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

**Processo 1.42945.06.2** – Indefere a solicitação do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre para a liberação do ponto, sem prejuízos, para os candidatos e mesários que trabalharam na eleição para a composição do Conselho de Representantes Sindicais, realizada no dia 10.8.06, por falta de amparo legal.

**Processo 1.43269.06.0** – Indefere a solicitação de concessão de licença-prêmio em pecúnia, apresentada por JAIRO TADEU SILVEIRA DA CRUZ, 33013.1, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise técnica da área competente, por falta de amparo legal.

**Processo 1.44472.06.4** - Indefere, em 14.12.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por VINÍCIUS SCHAFFER RAMOS, 33799.0, mecânico, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.46808.06.0** - Indefere a solicitação de reconsideração ao despacho de deferimento parcial, exarado no processo 1.16959.03.5, de abono de faltas, código um, registradas de 6.5 a 10.12.02, bem como indefere a solicitação de abono das faltas, código um, registradas de 16.5 a 2.9.03, apresentada por VALDO LUIS CAVALHEIRO DA SILVEIRA, 34952.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.46808.06.0** - Indefere a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 6 a 9.3 e 17.7.06, apresentada por VALDO LUIS CAVALHEIRO DA SILVEIRA, 34952.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.49376.06.3** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DALVO CREPES, 18933.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

**Processo 1.49756.06.0** - Defere, em 19.12.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por PATRÍCIA DA SILVA MATTER, 82739.6, estagiária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Processo 1.51633.06.0** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ADERBAL RIBEIRO, 17148.0, jardineiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e por falta de amparo legal.

**Processo 1.53058.06.2** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JADER JORGE FLORES PAVÃO, 12666.4, da Secretaria do Planejamento Municipal, por falta de amparo legal.

**Processo 1.53861.06.0** - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2573 de 17.7.05, que concedeu abono permanência a JOSÉ LUIZ NUNES, 13105.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 1º.11.04, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.55793.06.1** - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de excesso de faltas de VINICIUS LUIS LOPES DOS SANTOS, 20160.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-Prefeitura Municipal de Porto Alegre e 540/06.

**Processo 1.57413.06.1** - Indefere, em 21.12.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através do processo 1.35064.05.6, por LUIZ CARLOS CHAVES MARTINS, 12776.3/1, da Secretaria Municipal de Saúde, visto já ter sido concedido em outro processo.

**Processo 1.57909.06.7** - Indefere, em 21.12.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por MARIA MEIRELES TCACENCO, 28573.3/3, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.10009.05.1** – Indefere, em 22.12.06, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo, por VERA BEATRIZ MAINERI BRUM, 12331.9, vínculo 1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.22347.05.4** – Indefere, em 22.12.06, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo, por VERA BEATRIZ MAINERI BRUM, 12331.9, vínculo 2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.31892.05.1** - Defere, em 21.12.06, em relação a REGINA MARIA CRUZ DIEGUEZ, 32304.7, contínua, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos**

**de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 135 dias: Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de São José do Norte: de 19.8.66 a 31.12.66.

**Processo 1.14295.06.7** – Indefere, em 15.12.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ANERI MARIA STRACK, 47094.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.15792.06.4** - Indefere, em 21.12.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MAGDA HELENA BORGES DA SILVA, 279710, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.55918.06.9** - Indefere, em 21.12.06, a solicitação de averbação de tempo de serviço/contribuição apresentada por VERA CATARINA DEGANI, 6453.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

#### **SECRETÁRIA DA SMED:**

**Processo 1.39121.06.2** – Defere parcialmente, em 5.12.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por ROSANI MACHADO CZERWINSKI, 437685/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.41955.06.4** – Defere parcialmente, em 5.12.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por MARLENE MISSEL MAESKI, 178655/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.44857.06.3** – Defere, em 5.12.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por LIEGE DEOLINDA WESTERMANN, 416440/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.45437.06.8** – Defere, em 20.11.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por PATRÍCIA AYALA GUEVARA, 362697/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.45596.06.9** – Defere parcialmente, em 5.12.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por HELOISA GAUDIE LEY LINDAU, 556479/01/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **RESOLUÇÃO 4/06**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da(o)

Lei Municipal 12.366/1999;

Decreto Municipal 13.927/1988;

Lei Municipal 8.463/2000;

Lei Municipal 8.896/2002 em seu artigo 3º, inciso III, que dispõe sobre o

distanciamento de ERBs (Estações Rádio Base) e afins de imóveis específicos da área de saúde e educação e

a necessidade de definir o que seja Clínica Cirúrgica.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Definir CLÍNICA CIRÚRGICA como todo o local de prestação de serviço em saúde que realize procedimento invasivo com solução de continuidade.

**Art. 2º**- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre 26 de dezembro de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

# EDITAIS



## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Grosser, Nogueira e Cia Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de duas mapotecas verticais e uma mapoteca horizontal para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** 30 dias a contar da Nota de Empenho.  
**MODALIDADE:** Convite 68/06 (001.053690.06.0)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005.2433.449052.  
**VALOR:** R\$ 6.092,00.

## TOMADA DE PREÇOS 45/06 PROCESSO 001.053689.06.2. LICITAÇÃO FRACASSADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassada a licitação em epígrafe.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Ivanir Soares Moraes ME.  
**OBJETO:** serviço de coquetel para as Coordenações do Livro e Literatura e Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** 30 dias a contar da Emissão da Nota de Empenho.  
**MODALIDADE:** Convite 65/06 (001.048839.06.0)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2429.339039 e/ou 1003.2493.339039.  
**VALOR:** R\$ 2.790,00.

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Mazon Comércio de Materiais de Construção Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos e ferragens para a Manutenção das Casas de Espetáculo para a Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** 30 dias a contar da Nota de Empenho.  
**MODALIDADE:** Convite 66/06 (001.048840.06.8)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.1297.339030.  
**VALOR:** R\$ 2.121,35.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** L. H. Franco Costa ME.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos e ferragens para a Manutenção das Casas de Espetáculo para a Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** 30 dias a contar da Nota de Empenho.  
**MODALIDADE:** Convite 66/06 (001.048840.06.8)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.1297.339030.  
**VALOR:** R\$ 2.106,75.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Meza Comercial Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos e ferragens para a Manutenção das Casas de Espetáculo para a Secretaria Municipal da Cultura.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PRAZO:** 30 dias a contar da Nota de Empenho.  
**MODALIDADE:** Convite 66/06 (001.048840.06.8)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.1297.339030.  
**VALOR:** R\$ 1.397,92.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Troya de PCB Necchi  
**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos e ferragens para a Manutenção das Casas de Espetáculo para a Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** 30 dias a contar da Nota de Empenho.  
**MODALIDADE:** Convite 66/06 (001.048840.06.8)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.1297.339030.  
**VALOR:** R\$ 400,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** ATM Construções Ltda.  
**OBJETO:** obra de pintura externa, recuperação de reboco e drenagem da Usina do Gasômetro para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 180 dias a contar da sua assinatura.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 42/06 (001.048841.06.4)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005.2433.449051.  
**VALOR:** R\$ 170.542,92.

## CONVITE 67/06 PROCESSO 001.053692.06.3. LICITAÇÃO FRACASSADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassada a licitação em epígrafe.

## LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 69/06 PROCESSO 001.048843.06.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto os procedimentos licitatórios dos convites em epígrafe.

## LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 41/06 PROCESSO 001.048853.06.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** CRE Produtora, Produções e Montagem de Feiras Ltda.  
**OBJETO:** serviços de produção da Festa da Mãe Oxum no dia 8 de dezembro de 2006, em Ipanema, para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar

da sua assinatura.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 40/06 (001.048849.06.5).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039  
**VALOR:** R\$ 7.820,00.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.  
**OBJETO:** serviços de produção da Festa da Mãe Oxum no dia 9 de dezembro de 2006, na Usina do Gasômetro, para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 40/06 (001.048849.06.5).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039  
**VALOR:** R\$ 7.409,88.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 47/06 PROCESSO 001.053683.06.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da 132ª edição da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes.

**DATA** e hora de abertura: 18 de janeiro de 2007, às 14h30min.  
**LOCAL** de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**  
Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.028906.06.3 (Convite 36/06)  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de vales alimentação para participantes e convidados da 13ª Edição do Porto Alegre em Cena.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, alínea "b", inciso I, combinado com o § 1º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## EXTRATOS

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Edra Saneamento Básico Indústria e Comércio Ltda  
**CONTRATO 003.080489.06.0**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 173.192,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Sidrasul Sistemas Hidráulicos Ltda  
**CONTRATO 003.080491.06.5-A**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 12.120,18  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Bvto do Brasil Ltda  
**CONTRATO 003.080491.06.5-B**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 3.856,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Digico Automação Industrial Ltda  
**CONTRATO 003.080417.06.0-A**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 26.900,00  
**PRAZO:** 45 dias

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**CONTRATADA:** Elster Medição de Água S/A  
**CONTRATO 003.080490.06.9-B**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 1.149.518,00  
**PRAZO:** 195 dias

**CONTRATADA:** Quimisa S/A  
**CONTRATO 003.080484.06.9**  
**OBJETO:** aquisição de peróxido de hidrogênio  
**VALOR:** R\$ 642.600,00  
**PRAZO:** Seis meses

**CONTRATADA:** Geral Distribuidora Ltda  
**CONTRATO 003.080511.06.6-C**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 49.500,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Antônio Carlos Bassoa Bertão Ltda  
**CONTRATO 003.080511.06.6-B**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 169.899,90  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Construtora Elevação Ltda  
**CONTRATO 003.080222.06.4**  
**OBJETO:** Construção da nova EBAB Tristeza  
**VALOR:** R\$ 1.962.357,45  
**PRAZO:** 360 dias

**CONTRATADA:** Eletec Engenharia Ltda  
**CONTRATO 003.080219.06.3**  
**OBJETO:** Execução da Correção do Fator de Potência da EBAB Moinhos de Vento  
**VALOR:** R\$ 259.700,00  
**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Gran Prix Ltda - ME  
**CONTRATO 003.004785.06.1-B**  
**OBJETO:** Serviço de Locação de Veículo Automotor com motorista  
**VALOR:** R\$ 28.041,12  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Italy Válvulas e Metais Ltda  
**Ata de Registro de Preços Concorrência 9/06-D**  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de tubos e conexões de PVC, PP, PEAD, PEAD para eletrofusão, ferro galvanizado, latão e bronze  
**PRAZO:** Um ano

**CONTRATADA:** Centro de Educação Profissional São João Calábria  
**Termo de Resilição do Convênio 003.001130.06.4**

**IV Termo Aditivo ao Contrato 003.003051.02.1**  
**CONTRATADA:** Importsul Peças e Serviços Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo em mais 12 meses

**I Termo Aditivo ao Contrato 003.004137.05.1**

**CONTRATADA:** Importsul Peças e Serviços Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo em mais 12 meses

I Termo Aditivo ao Contrato 003.003635.05.8

**CONTRATADA:** SIJ – Serviço de Informações Judiciárias Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo do Contrato pelo período de 1º de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2007 e também a disponibilização através da Internet das Notas de Expediente

I Termo Aditivo ao Contrato 003.005370.05.1

**CONTRATADA:** Mecânica Agrícola Acker Ltda  
**OBJETO:** acréscimo de 25% ao total inicialmente contratado no instrumento original

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080236.05.7

**CONTRATADA:** Marco Projetos e Construções Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação em 180 dias do prazo a contar de 30 de dezembro de 2006

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
 Diretor-Geral.

**CONCORRÊNCIA  
 003.080516.06.8  
 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Substituição de Redes de Água em PEAD no Bairro Santana – 2.ª Etapa

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda; Porto Obras Ltda; RP Engenharia, Projetos e Construção Ltda e SJF Engenharia Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decide inabilitar as empresas:

ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, por não atender ao item 11.6.3-b do Edital, uma vez que o atestado apresentado não contém serviços referentes à execução de redes de água em PEAD pelo método direcional não destrutivo;

RP ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, por não atender ao item 11.6.3-b do Edital, uma vez que o atestado apresentado não possibilita a clara identificação dos serviços executados, especificamente no que se refere ao assentamento de rede distribuidora em PEAD e execução de ramais domiciliares pelos processos exigidos, bem como, existe desconformidade do atestado com a CAT, quanto ao período de execução do contrato e quanto ao valor dos serviços executados;

e SJF ENGENHARIA LTDA, por não atender ao item 11.6.3-b do Edital, uma vez que foram apresentados atestados em separado, o que não está contemplado no Edital.

e habilitar a empresa PORTO OBRAS LTDA, por atender aos ditames editalícios.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

**ANA MARLI GEREVINI, JORGE RAFAEL VOLKMANN,  
 DANIEL TIETZ QUADRADO.**

**CONCORRÊNCIA  
 003.080556.06.0  
 COMUNICADO 2**

**OBJETO:** Serviços de Consertos de Redes Pertencentes ao Sistema Leste de Esgoto, no Município de Porto Alegre

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração no Edital em referência:

Fica suprimida a alínea 'e' do item 11.6.3.

**CONCORRÊNCIA  
 003.080557.06.6  
 COMUNICADO 3**

**OBJETO:** Serviços de Consertos de Redes Pertencentes ao Sistema Centro de Esgoto, no Município de Porto Alegre

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração no Edital em referência:

Fica suprimida a alínea 'e' do item 11.6.3.

**CONCORRÊNCIA  
 003.080558.06.2  
 COMUNICADO 3**

**OBJETO:** Serviços de Consertos de Redes Pertencentes ao Sistema Norte de Esgoto, no Município de Porto Alegre

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração no Edital em referência:

Fica suprimida a alínea 'e' do item 11.6.3.

**CONCORRÊNCIA  
 003.080559.06.9  
 COMUNICADO 3**

**OBJETO:** Serviços de Consertos de Redes Pertencentes ao Sistema Sul de Esgoto, no Município de Porto Alegre

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração no Edital em referência:

Fica suprimida a alínea 'e' do item 11.6.3.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007,

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.



**RESULTADO DE  
 JULGAMENTO  
 TOMADA DE PREÇOS 256/06  
 PROCESSO 001.053821.06.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**COM. DE MAT. MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** ITENS: 1, 5, 22, 29, 33, 38, 39, 42, 56, 82.

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITENS: 34, 40.

**G P F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** ITENS: 8, 24, 30, 37, 48.

**JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 43, 44, 45, 46, 47, 53.

**LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.** ITEM: 78.

**MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 15, 62, 63, 64, 73.

**MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** ITENS: 3, 11, 20, 58, 83.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 2, 10, 13, 17, 19, 21, 25, 26, 27, 35, 36, 55, 66, 70, 71.

**WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** ITENS: 31, 65, 73.

**ITENS SEM COTACÃO:** 6, 7, 12, 14, 18, 28, 32, 50, 51, 52, 54, 57, 59, 67, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 84, 85.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 4, 9, 16, 23, 41, 49, 60, 61, 69,

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

72, 86, 87, 88.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
 Gestor.

**INTERPOSIÇÃO  
 DE RECURSO  
 PROCESSO 001.020746.06.7  
 CONCORRÊNCIA 10/06**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa TECPON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**INTENÇÃO DE  
 ANULAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS 233/06  
 PROCESSO 001.057524.06.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna público a intenção de anulação da Tomada de Preços em epígrafe com base no artigo 49 da Lei 8.666/93. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
 Gestor.

**NOTIFICAÇÃO**

A CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA/Corpo Técnico para Fiscalização do ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda notifica a contribuinte do imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI - do cancelamento do Parcelamento anteriormente concedido, nos termos do artigo 5º do Decreto 15.029, de 29 de dezembro de 2005:

Nome	CPF	Guia	Processo
BEATRIS R. SCOMAZZON	263.376.810-53	007/2006.00603-2	001.040867.06.4

**ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,**  
 Agente Fiscal da Receita Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE  
 TERMO ADITIVO**

**EXTRATO  
 DE ADITIVO**

**PROCESSO:** 001.047488.04.2.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S/A.

**OBJETO:** Serviços de conservação e assistência técnica preventiva e corretiva de dois elevadores marca Thyssenkrupp instalados na CGVS - Secretaria Municipal da Saúde /Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

**PRAZO:** 12 meses.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 4.320,00.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, combinado com o artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2006.

**PROCESSO 001.047703.05.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** E. Fioreze-Gráfica Editora Relâmpago

**OBJETO:** Reimpressão e readequação de material gráfico oriundo do Convite 15/05

**PREÇO:** R\$ 500,00

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, "a" da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2006.

**PEDRO GUS**  
 Secretário Municipal de Saúde.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**SÚMULA DE  
 INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
5026/06	Editora Novo Continente S/A.	Artigo 25, inciso I
5339/06	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
5260/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
5292/06	Editora South Star Magazine Ltda.	Artigo 25, inciso I
5513/06	Zênite Informação e Consultoria S.A.	Artigo 25, inciso I
5608/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
5628/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
5633/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
5181/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006.

**DENISE LEITE GONÇALVES,**  
 Diretora-Geral.

# Escolas de samba reprisam antigos carnavais da Borges

**A**s escolas de samba do primeiro grupo de Porto Alegre oferecem todas as sextas-feiras uma canja do que apresentarão na avenida em fevereiro. A “Descida da Borges” reprisa o auge dos carnavais na Capital, que nos anos 60 tinha seu desfile na Avenida Borges de Medeiros. A cada sexta-feira, duas escolas se apresentam. A primeira concentração acontece às 19h, sempre na Esquina Democrática (Rua dos Andradas), e a segunda às 21h, no mesmo local. Ali as escolas reúnem passistas, comissões de frente, destaques e baterias, todos fantasiados, e começam a cantar e percutir seus sambas, descendo a avenida até a esquina do Mercado Público, terminando às 23h. Os encontros têm reunido entre 10 mil e 20 mil espectadores, de acordo com a popularidade das escolas que desfilam.

## Programação

05/01 - Acadêmicos de Niterói e Imperatriz Dona Leopoldina

12/01 - Filhos da Candinha e Unidos de Vila Isabel  
19/01 - Fidalgos e Aristocratas e União da Vila do IAPI  
26/01 - Academia de Samba Praiana e Academia de Samba Puro  
01/02 - Protegidos da Princesa Isabel e Estado Maior da Restinga

## Rei e Rainha da Terceira Idade

Pela primeira vez o Carnaval de Porto Alegre terá como representantes um rei e uma rainha da terceira idade. A festa de escolha dos candidatos acontecerá no próximo sábado, 6, no Armazém B do Cais do Porto. Mais de 30 candidatos inscritos irão representar entidades e associações da melhor idade na Capital. A iniciativa é uma promoção da Secretaria Municipal da Cultura com apoio da Associação das Entidades Carnavalescas do Rio Grande do Sul.

O evento se inicia às 16h e contará com apresenta-

João Fiorin – Banco de Imagens – PMPA



ções do grupo musical Flor de Ébano, da Banda Municipal e da escola de samba Renascer para a Terceira Idade. Os ingressos para a festa custam R\$ 5,00 e podem ser adquiridos na sede do Conselho Municipal do Idoso (COMUI), localizada nos Altos do Mercado Público.

Mais informações podem ser obtidas no COMUI ou pelo telefone 3289-1799.

**A “Descida da Borges” reprisa o auge dos carnavais dos anos 60**

## Exposição Acaso termina hoje

Hoje é o último dia da exposição Acaso, na Galeria de Arte do Dmae. A mostra das artistas plásticas Liane Borguetti Krenzinger e Suzana Fuhrmeister, pode ser conferida, das 8h às 17h30. A entrada é franca.

Liane Borguetti Krenzinger explora o movimento da dança, empregando materiais diversos, tais como carvão, tinta PVA, folha dourada, nanquim, bastão a óleo, papel de seda, betume, resina e grafite. Suzana Fuhrmeister apresenta formas, manchas, ductos em colagem, gesso e acrílico para a revelação de imagens que, conforme a artista, aparecem como paisagens internas.

Banco de Imagens – PMPA



Mais informações pelo telefone (51) 3289-9722, no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) ou e-mail [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br)

## Exposição Acaso

Hoje, das 8h às 17h30  
Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae)  
Rua 24 de Outubro, 200 - Bairro Moinhos de Vento

## Pronto Socorro atende sete feridos por fogos de artifício

Neste Ano-Novo, o Hospital de Pronto Socorro (HPS) atendeu sete pessoas com ferimentos decorrentes do manuseio de fogos de artifício. Dessas, cinco foram atendimento ambulatorial e duas foram internadas. Esse número mostra que houve uma redução no atendimento em comparação com a virada de 2005/2006, quando 11 pessoas foram atendidas. No início de 2007, o caso mais grave foi de um jovem de 16 anos, vindo da cidade de Vale Real, que planejava fazer uma bomba para os festejos e terminou estourando durante a montagem. Como resultado, perdeu as duas mãos e lesionou os olhos.

Além de provocar queimaduras, quando explodem os fogos podem causar mutilações, lesões nos olhos e até surdez. O uso de fogos de artifício pode provocar queimaduras (70% dos casos); lesões com lacerações/cortes (20% dos casos); amputações dos membros superiores (10% dos casos); lesões de córnea ou perda da visão e lesões do pavilhão auditivo ou perda da audição. As pessoas mais atingidas são homens com idade entre 15 e 50 anos e crianças de 4 a 14 anos.

## Projeto Novas Caras recebe inscrições

Estão abertas até 5 de março as inscrições para o primeiro semestre do projeto Novas Caras, que incentiva talentos emergentes da cena local. A cada mês, um novo espetáculo é apresentado todas as terças-feiras, no Teatro de Câmara Túlio Piva, com entrada franca. Realizado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Artes Cênicas, o projeto existe desde 1994. As temporadas oferecidas são abril, maio e junho.

Os interessados poderão encaminhar seus projetos direto para o Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575), fones 3225-61-72 e 3221-66-22, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, até 5 de março.

Para participar, o projeto deverá atender as seguintes condições:

- Novo talento: pessoa que na sua área específica (nas categorias de diretor e/ou ator de teatro) não tenha exercido trabalho profissional.
- Poderá ser inédito. Não deve ter realizado temporada.
- A duração mínima do espetáculo deverá ser de 50 minutos.
- Os textos deverão possuir liberação do autor/SBAT.A Coordenação de Artes Cênicas avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. São importantes para a seleção materiais como DVD, fita de vídeo, fotos, projeto detalhado e textos de apresentação.